

**Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes
e Apátridas do Paraná**

NOTA DE REPÚDIO

O Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná é um órgão de caráter permanente, autônomo e deliberativo, consultivo e fiscalizador de políticas públicas instituído pela lei nº 18.467/2015, composto por instituições ligadas à proteção e defesa de direitos do referido segmento e é o primeiro conselho de direitos no Brasil a tratar da temática em questão.

Considerando o conteúdo vinculado nas redes sociais em que retrata o ocorrido no Rio de Janeiro, onde o refugiado sírio Mohamed Ali sofre agressões verbais extremamente xenofóbicas e brutais, o CERMA apresenta esta **NOTA DE REPÚDIO**.

Segundo o relatório do Alto-Comissariado para Refugiados das Nações Unidas – ACNUR, o mundo vive a pior crise humanitária totalizando 65 milhões de pessoas deslocadas por conta de guerras, perseguição por conta de sua raça, nacionalidade, orientação sexual, grave e generalizadas violações de direitos humanos, entre outras causas que assolam este mundo globalizado. Nesse sentido, migrar não é uma escolha livre, mas um ato de busca pela proteção da vida do indivíduo e de sua família.

Assim, à luz da Nova Lei de Migração e demais diplomas internacionais pactuados pelo Brasil, o CERMA posiciona-se: pelo tratamento aos migrantes e refugiados com hospitalidade ao invés de hostilidade, devemos proteger refugiados ao invés de nos protegermos deles, pois não constituem qualquer ameaça. A partir do conteúdo ético-valorativo da hospitalidade, não só o Estado, mas toda a sociedade brasileira devem tratá-los com total dignidade, permitindo sua integração orientada por critérios justiça, inclusão e diversidade.

Curitiba, 07 de agosto de 2017.